

§4º Na hipótese de o beneficiário deixar de atender ao disposto no parágrafo anterior, o reembolso será cancelado e os valores percebidos serão cobrados conforme permitido na legislação.

CLÁUSULA SÉTIMA: FORO.

As partes elegem o foro de Várzea Grande para dirimir qualquer questão referente ao presente Termo de Compromisso.

E assim, por estarem justos e acordados, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais e jurídicos.

Várzea Grande/MT, ____ de ____ de ____.

Presidente do Fundo

Membro titular do Conselho Consultivo e de Acompanhamento da Execução Financeira do Fundo da Procuradoria-Geral do Município de Várzea Grande

Membro titular do Conselho Consultivo e de Acompanhamento da Execução Financeira do Fundo da Procuradoria-Geral do Município de Várzea Grande

Beneficiário

Testemunhas:

1. _____

CPF: _____

1. _____

CPF: _____

PORTARIA Nº 246/2023

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Portaria nº 388/2020 de 08 de abril de 2020 e tendo em vista o que consta do Processo nº 872121/2023,

RESOLVE:

Interromper a Licença para **tratar de Assunto Particular Sem Ônus(14/02/2023 a 12/02/2025)** concedido a servidora **LAURA AUXILIADORA DE ALMEIDA**, Matrícula 130781, exercendo o cargo de Técnico De Desenvolvimento Educacional - Técnico De Desenvolvimento Infantil- TDI, **retornando às atividades laborais na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte Lazer, partir de 01/03/2023.**

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 09 de março de 2023.

Marcos Rodrigues da Silva

Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

RETIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. 03/2023

Projeto Básico nº01/2023 – SMS - Processo nº 855733/2023

ONDE SE LÊ:

...

... DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITARES LTDA - CNPJ: 02.520.829/0001-40; com o Valor total estimado totaliza a importância de R\$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais);

...

Perfazendo o valor total de R\$ 2.732.885,62 (dois milhões, setecentos e trinta e dois mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e dois centavos).

LEIA-SE:

...

...DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITARES LTDA - CNPJ: 02.520.829/0001-40; com o Valor total estimado totaliza a importância de R\$ 47.550,00 (quarenta e sete mil e quinhentos e cinquenta reais);

...

Perfazendo o valor total de R\$2.732.935,62 (dois milhões setecentos e trinta e dois mil oitocentos e novecentos e trinta e cinco reais e sessenta e dois centavos).

PORTARIA Nº 004/SECOM/2023

Dispõe sobre o resultado do sorteio de Membros para a formação da Subcomissão de Avaliação Técnica para abertura do Processo Licitatório para a contratação de Agência de Publicidade.

PEDRO MARCOS CAMPOS LEMOS Secretário Municipal de Comunicação Social, no uso de suas atribuições nos termos do art. 10, da Lei nº 12.232 de 29 de abril de 2010.

RESOLVE:

Art 1º A Secretaria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, situada à Avenida Castelo Branco 2.500, Bairro Água Limpa, CEP nº 78.125-725, Várzea Grande-MT, comunica que, de acordo com os termos da Lei Federal nº12.232/2010 Publica o resultado do sorteio de Membros para a formação da Subcomissão que terá como finalidade a análise e o julgamento das propostas técnicas referentes ao procedimento licitatório que será publicado brevemente, cujo objeto é a contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda. Os profissionais abaixo relacionados têm formação acadêmica ou atuam em uma das seguintes áreas: Comunicação, Publicidade ou Marketing:

MEMBROS DA ADMINISTRAÇÃO:

1- Lucimary Luiza Castro Rangel Silva Matrícula 86885 – Comunicação Radio e TV

2- Leticia Baldini da Costa Matrícula 86888 – (publicitaria)

Suplente:

3- Aroldo Araujo Cruz Matrícula 899759 – (diagramador)

MEMBROS INDEPENDENTE DA ADMINISTRAÇÃO:

Gilzanio da Silva Rodrigues, - comunicação social

Suplente:

2 – Valdemir Roberto de Campos, jornalista

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

Paço Municipal "Couto Magalhães, Várzea Grande – MT, 09 de março de 2023.

PEDRO MARCOS CAMPOS LEMOS

Secretário de Comunicação Social

PORTARIA Nº. 239/2023

O Superintendente de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Portaria Interna nº 388/2020 de 08 de abril de 2020.

RESOLVE: